

CRCMG NEWS



NOVA DIRETORIA E CONSELHEIROS TOMAM POSSE EM EVENTO SOLENE

PÁGINAS 10 A 13

COMPROMISSO CRCMG

CRCMG realiza diversos cursos e palestras de capacitação e atualização para os profissionais | PÁGINAS 4, 5 E 6



CRCMG ATUA

Profissionais da contabilidade respondem civil e criminalmente por demonstrações contábeis maquiadas
PÁGINAS 8 E 9

CRCMG SOCIAL

Contribuintes ainda podem destinar recursos para o FIA e o Fundo do Idoso
PÁGINA 18

FOCO NOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Presidente

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Registro

Renildo Dias de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Andrezza Célia Moreira

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
 Alacir Ribeiro Antônio Filho
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Andrezza Célia Moreira
 Berenice Pereira Sucupira
 Celso Guimarães da Costa
 Cristiano Francisco Fonseca Neves
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello
 Daniel Lucas Cardoso
 Denise de Oliveira Santos
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Edemilson Durães de Oliveira
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura
 Janilton Marcel de Paiva
 Lucas Carneiro Machado
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Oscar Lopes da Silva
 Otarcício José Dutra
 Patrícia Regina Teles
 Renato Miguel da Cruz
 Renildo Dias de Oliveira
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Sandro Ângelo de Andrade
 Stella Maris Carvalho Cabral
 Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Ana Carolina Braga de Moura
 Ananelli Ramos da Silva
 Aretuza de Pinho Tavares
 Cleuton Assis dos Santos
 Elias Wagner Silva
 Emanuely Melo Teixeira Dias Borges
 Erick Junqueira de Almeida
 Érico Souki Munayer
 Evani Lúcio de Melo
 Fernanda Nogueira Gil
 Gabriel Alfredo da Silva Torga
 Gideão José Pinto Oliveira
 Jens Erik Hansen
 Josmaria Lima Ribeiro de Oliveira
 Leonardo Firmino dos Santos
 Maíque Maia Gomes
 Marina Ribeiro Xavier Cunha
 Marlúcio Cândido
 Onofre Junqueira Júnior
 Raquel Angelo Araujo
 Renildes Dantas de Almeida
 Rogéria Marques Valente Libero
 Ronaldo Maciel Dutra
 Rosely Jesuina do Nascimento Santos
 Sandro Lobo Araújo

Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente do CRCMG

Disciplina Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

Esta edição do Jornal CRC News está repleta de assuntos de interesse da classe contábil.

Começamos com uma importante matéria sobre o Seminário de Governança e Gestão, realizado nos dias 17 e 18 de março, que contou com a presença de conselheiros, delegados representantes, líderes e coordenadores dos Grupos de Estudos Técnicos e comissões do CRCMG.

Esse seminário foi um evento fundamental para instruir os novos conselheiros eleitos para o quadriênio 2022/2025 sobre as especificidades do Conselho e, também, para a troca de ideias e informações – tão salutar em um ambiente democrático –, focado em trazer as melhores soluções e avanços para a profissão contábil.

Nesta edição, vocês também encontrarão a agenda dos próximos eventos de desenvolvimento profissional, que está recheada de oportunidades nos meses de abril, maio e junho, para que já possam se organizar e não perder nenhum conteúdo.

Além disso, temos um interessante artigo intitulado “Demonstrações contábeis maquiadas – responsabilidade criminal e civil do profissional contábil”, de autoria de nosso Vice-presidente de Fiscalização, Ética e

Entre outros assuntos de destaque, chamo atenção para a matéria sobre a destinação de parte do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devido para o Fundo da Infância e Adolescência e Fundo do Idoso, causas sociais defendidas pelo Conselho. No ano passado, batemos recorde de destinações em Minas Gerais e conto com cada um de vocês para superarmos essa marca em 2022!

Enfim, temos, ainda, a cobertura da solenidade de posse da nova gestão. Aproveito esse momento para reafirmar meu compromisso com a classe contábil mineira: manteremos nosso foco nos profissionais da contabilidade, sempre com ações que, de fato, valorizem nosso papel essencial para toda a sociedade.

Um grande abraço e boa leitura! 



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho,

Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de

Oliveira e Eduardo Batista.

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3269-8400

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.




CRCMG EMITE CERTIDÕES DIFERENTES PARA COMPROVAR REGISTRO ATIVO E REGISTRO EM DIA

Em janeiro deste ano, entrou em vigor a Resolução CFC n.º 1.637/2021, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para dispor sobre a emissão da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos. Com isso, o CRCMG passou a disponibilizar aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis dois diferentes tipos de certidões, com finalidades diferentes.

• **Certidão de Habilitação Profissional / Certidão de Habilitação Pessoa Jurídica:** esse documento tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional / a organização contábil encontra-se habilitado(a) para o exercício da profissão contábil. Para emitir a certidão, o profissional ou a organização contábil deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão àqueles com registro profissional baixado, suspenso ou cassado.

• **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito Negativo** (no caso de o profissional ou a organização contábil ter débitos parcelados a vencer): esse documento comprova que o profissional / a organização contábil se encontra financeiramente regular com o CRCMG.

As certidões de habilitação podem ser emitidas por qualquer pessoa, exclusivamente por meio do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, na opção "Acesso público". Já a Certidão Negativa de Débitos deve ser emitida exclusivamente pelo profissional da contabilidade ou pela organização contábil, também no portal do CRCMG, em "Serviços Online", na opção "Emitir Certidão".

Essas certidões terão o prazo de validade de 90 dias contados da data da sua emissão e terão mecanismos de segurança por meio de autenticação automática e de código de segurança. 

CRCMG E SESCON/MG REALIZAM EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o CRCMG e o Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon/MG), com o apoio da Comissão Estadual da Mulher Contabilista do CRCMG, realizaram, no dia 22 de março, o tradicional Minas Mais Mulher: Fórum da Mulher Contabilista.

A programação contou com a palestra “Técnicas de oratória para contadores: desenvolva sua comunicação para uma carreira memorável”, com Geórgia Marina

Oliveira Ferreira de Lima, especialista em oratória e *soft skills*; e com a apresentação artística do mágico George Rubadel, escritor, administrador, gestor cultural, ilusionista, influencer e apresentador.

MULHERES NA CONTABILIDADE

O CRCMG possui, atualmente, 53.243 mil profissionais com registro ativo. Desse total, 45,22% correspondem a profissionais do sexo feminino. Ou seja, o Estado de Minas Gerais conta com 24.076 mulheres registradas, sendo 7.141 com formação técnica em contabilidade e 16.935 bacharéis em Ciências Contábeis. [📄](#)

CRCMG REALIZA CURSOS ONLINE PARA TODO O ESTADO



O CRCMG realiza diversos cursos de capacitação e atualização direcionados aos profissionais da contabilidade de todo o estado. Os cursos são gratuitos e estão disponíveis para os profissionais registrados e em dia com o Conselho e para os estudantes de Ciências Contábeis. Veja a relação dos cursos disponíveis [clique aqui](#).

Nesse link, também é possível se inscrever e verificar a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), além de conferir quais são os pré-requisitos para participar.

Os cursos são realizados das 8h30min às 12h30min, e as vagas são limitadas! [📄](#)

CAFÉ COM O CONTABILISTA ABORDA ASSUNTOS ATUAIS

Com o objetivo de oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre assuntos específicos e atuais, aprimorando os conhecimentos dos profissionais no exercício de suas atividades, o CRCMG continua promovendo diversas edições do Café com o Contabilista e demais eventos através de plataforma digital.

Para saber mais sobre os próximos eventos e se inscrever, acom-

panhe o portal do CRCMG, siga o Conselho nas redes sociais e se inscreva para receber os informativos eletrônicos através do link www.crcmg.org.br/informativo. Fique por dentro!

Todas as edições já realizadas do Café com o Contabilista e demais eventos podem ser revistos na TV CRCMG, o canal do Conselho no YouTube. Acesse: <https://bit.ly/2QN4tEF>



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA: CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DISPONÍVEL



A partir de 30 de abril de 2022, os profissionais que estão obrigados a cumprir a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) poderão consultar e imprimir, no portal do Conselho, a certidão de cumprimento da pontuação mínima estabelecida pela NBC PG 12. Para mais informações, acesse o portal www.crcmg.org.br e selecione o ícone “Educação Continuada”.


PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA O PEPC VOLTA A SER 40 PONTOS EM 2022

Considerando o controle da pandemia de Covid-19 e a retomada das atividades presenciais, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprova critérios para o cumprimento do PEPC, informou que a pontuação mínima exigida para os profissionais obrigados ao cumprimento do programa retorna à sua condição normativa, ou seja, 40 pontos. Dessa pontuação, no mínimo, oito pontos devem ser cumpridos com atividades de aquisição de conhecimento, conforme previsto no item 7 da NBC PG 12 (R3).

Para cumprir a pontuação exigida pelo PEPC, **são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs**. Por isso, os profissionais da contabilidade precisam ficar atentos e conferir se as atividades que realizam ao longo do ano são devidamente pontuadas para sua área de atuação.

Confira o quadro abaixo com a relação das áreas de atuação, cargos e suas respectivas pontuações:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO
Profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e/ou na Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Independente do cargo que ocupa	AUD
Profissionais com cadastro no CNAI - específico para o Banco Central do Brasil (BCB)	Independente do cargo que ocupa	BCB: pontuação específica para atender à resolução do BCB
Profissionais com cadastro no CNAI - Superintendência de Seguros Privados (Susep)	Independente do cargo que ocupa	Susep: pontuação específica para atender à resolução da Susep
Profissionais com cadastro no CNAI – Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Previc)	Independente do cargo que ocupa	Previc
Firmas de auditoria Organizações contábeis que tenham em seu objeto social a atividade de auditoria e prestem serviços para qualquer tipo de empresa	Sócios Responsáveis técnicos Diretores ou gerentes técnicos	AUD
Empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela CVM, pelo BCB ou pela Susep Organizações contábeis que prestam serviços referentes ao processo de elaboração das demonstrações contábeis de empresas sujeitas à contratação de auditoria independente ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007 (Sociedades de Grande Porte) Entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total igual ou superior a R\$78 milhões e que não se enquadrem nos termos da Lei n.º 11.638/2007	Sócios Responsáveis técnicos Diretores ou gerentes técnicos envolvidos no processo de elaboração das demonstrações contábeis	PROGP – RT
Profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC)	Independente do cargo que ocupa	Peritos

Fique atento aos meios de comunicação do Conselho, nos quais são feitas as divulgações dos cursos, eventos e palestras promovidos pelo CRCMG, **participe, atualize-se e garanta seus pontos!** 

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS



Os profissionais da contabilidade e organizações, para prestarem serviços contábeis, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive com a anuidade, que vence no dia 31/3 de cada ano.

Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, o profissional da contabilidade ou a organização contábil que estiver com débito que não tenha sido objeto de parcelamento poderá realizar o pagamento com redução sobre multa e juros, da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	60%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

O parcelamento aplica-se aos débitos administrativos que estejam inscritos em Dívida Ativa, bem como aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou protestado.

O profissional da contabilidade e a organização contábil que estiverem com débitos administrativos em aberto devem entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (cobrança - opção 2), para negociar e quitar os débitos e evitar, assim, a inscrição em dívida ativa e, conseqüentemente, o processo para execução fiscal ou o protesto no cartório!

ENVIO DE GUIA DE PARCELAMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL


As guias de parcelamentos estão sendo enviadas através do e-mail

cadastrado, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês. Por isso, é importante que o e-mail esteja atualizado no sistema do Conselho.

Lembramos que as guias estão disponíveis para reimpressão através do acesso ao portal do CRCMG www.crcmg.org.br, em “Serviços Online”, digitando o número do registro e a senha.

Caso ainda não possua a senha de acesso, clique na opção “Esqueceu sua senha?”, na área “Serviços Online”, preencha os dados solicitados e clique na opção “Enviar”. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

E atenção: a inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG www.crcmg.org.br, no banner “Anuidade”, ou através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269- 8400 ou 0800 0318155 (cobrança - opção 2). 

PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE RESPONDEM CIVIL E CRIMINALMENTE POR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAQUIADAS



As Demonstrações Contábeis são documentos que uma empresa elabora e divulga, com o objetivo de representar seu fluxo contábil e financeiro em um certo período. Esses documentos trazem um recorte do desempenho da empresa, apresentado em números, que vão dar suporte aos gestores em suas tomadas de decisões. Além disso, através da

divulgação desses demonstrativos, os sócios e os acionistas da empresa podem analisar o crescimento da organização e manifestar o interesse em investir.

As informações contidas nas demonstrações contábeis são fundamentais, pois apontam a real situação da saúde financeira da

empresa, permitindo que tanto os gestores quanto os usuários das informações tenham indicadores precisos para a tomada de decisões. Por isso, quaisquer informações contábeis falsas ou distorcidas inseridas nesses documentos são consideradas um ato de transgressão do Código de Ética Profissional do Contador, estando o profissional

sujeito a responder civil e criminalmente por manipular seus dados.

Assim, a Demonstração Contábil maquiada é um procedimento ilegal que busca burlar dados das informações originais inseridas. A elaboração fraudulenta pode ter diversas formas, tais como: omissão de informações, inclusão de números inventados ou manutenção de passivos e ativos fictícios.

A maquiagem ou as formas criativas de fraudar informações e seus resultados, conhecidas como “contabilidade criativa”, são desvios de princípios que ferem o juramento do profissional da contabilidade e seu Código de Ética, ficando passível de sofrer penalidades previstas no Código Penal e demais normas legais, como também na legislação profissional.

Ao manipular valores e registros, o responsável desfigura as informações contábeis, passando a apresentar situações falsas aos seus usuários, que se valem disso para exercer seus direitos ou realizar seus investimentos. Valores ou classificações inadequadas geram balanços maquiados e conduzem a situações patrimoniais também inadequadas ou balanços ilegítimos. Essas são ações que requerem vigilância e intervenções dos Conselhos Regionais de Contabilidade, através da fiscalização.

Os demonstrativos contábeis concebidos de forma inadequada, bem como as informações inexatas fornecidas, podem ter também repercussões criminais tanto para a empresa quanto para o profissional da contabilidade, além de culminar em possí-


vel suspensão ou até mesmo na cassação do exercício profissional.

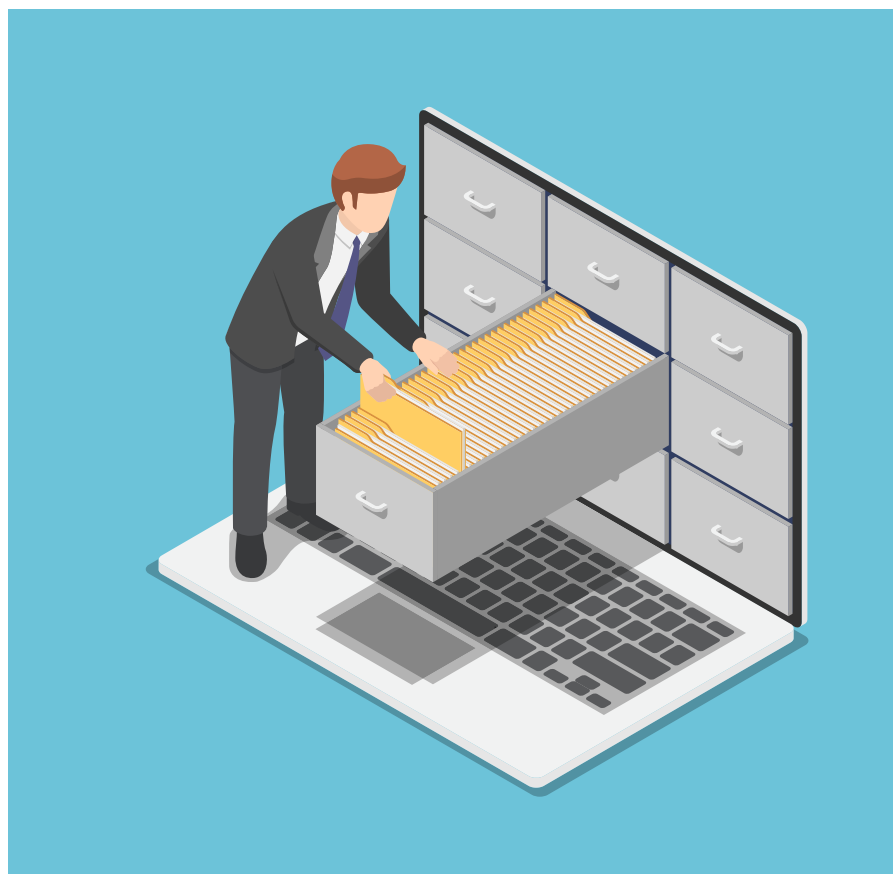
Existem, também, situações de erros nas Demonstrações Contábeis que não são intencionais e dolosas. Algumas vezes, por imperícia técnica e/ou falta de atualização do profissional da contabilidade, a falha acontece. Independentemente da intenção, o profissional é o responsável pelas informações que publica. Por isso, é imprescindível que se mantenha atualizado e esteja por dentro das leis editadas pelos órgãos governamentais e das normas específicas divulgadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Diante disso, é possível observar que o profissional da contabilidade está exposto a diversos riscos, inclusive

criminal, inerentes à sua atividade, que podem ocorrer por descuido ou de forma intencional, culminando em decisões que afetam tanto ele quanto a atividade econômica das empresas para as quais presta serviços.

Para evitar esses e outros tipos de transgressões, o CRCMG tem feito seu papel de proteger a sociedade e de valorizar a classe através da oferta da educação continuada, disponibilizando cursos, eventos e fóruns para todos os profissionais registrados e em dia com o Conselho, e através da fiscalização, coibindo a atuação de leigos e outras pessoas de má-fé.

De acordo com a Lei n.º 6.404/1976, a divulgação dos demonstrativos é obrigatória para empresas de capital aberto. 



CRCMG REALIZA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E DO CONSELHO DIRETOR



Nova diretoria do CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou, no dia 18 de março, a solenidade de posse dos conselheiros eleitos para o mandato 2022/2025 e da diretoria eleita para o biênio 2022/2023 e a diplomação dos conselheiros eleitos para o mandato 2020/2023.

O evento aconteceu em Belo Horizonte, no Buffet Catharina, e foi prestigiado por mais de 450 pessoas, entre

autoridades e profissionais de diversos segmentos da contabilidade, vindos de várias partes de Minas e do Brasil.

A mesa de honra foi composta pela presidente eleita, Suely Maria Marques de Oliveira; pelo presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Aécio Prado Dantas Júnior; pela ex-presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros; pelo superintendente regional da Receita

Federal do Brasil (RFB) em Minas Gerais, Mário José Dehon São Thiago Santiago; pelo presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), Bruno Selmi Dei Falci; pela presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Sandra Elvira Gomes Santiago; pelo conselheiro vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Gilberto Pinto Monteiro Diniz, e por Marco Aurélio Cunha

de Almeida, diretor presidente do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) 4ª Seção Regional, representando todas as entidades contábeis de Minas Gerais e os detentores da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais.

Dando início à solenidade, a ex-presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, realizou a diplomação dos conselheiros eleitos em 2019, para o mandato 2020/2023, tendo em vista que a entrega do diploma desses conselheiros havia sido adiada em virtude da suspensão das atividades presenciais no CRCMG, devido à pandemia.

Em seguida, a ex-presidente Rosa Barros proferiu o seu discurso finalizando o mandato junto ao CRCMG. Ela agradeceu a todos que a apoiaram em suas gestões, incluindo a família, conselheiros e membros do Conselho Diretor, destacando os anos de dedicação à frente do Conselho e a felicidade de ter a presidente Suely como sua sucessora. “As conquistas que alcançamos só foram possíveis porque tive um plenário atuante, sempre com o objetivo de modernização, para garantir o reconhecimento da essencialidade do profissional da contabilidade para a sociedade.”, disse. Afirmou, ainda, que ter sido a primeira mulher a presidir o CRCMG será o fato mais lembrado. “Foi uma verdadeira virada de chave que trouxe um equilíbrio de nossa pauta diária e, agora, com a presidente Suely, entramos para a história. Parabéns a todos e desejo muito sucesso à nova gestão!”, finalizou.

O superintendente regional da RFB,

Mário Dehon, abordou, em seu pronunciamento, a importância da parceria existente entre os contadores e a Receita Federal e se colocou à disposição do Conselho. “Juntos, somos mais eficientes para transformar esse país: contadores e nós, da Receita, no exercício da função pública, mantendo a conformidade nas ações. Devemos cumprir nosso papel e não nos esquecer de dois pilares que os conceitos mais modernos nos impõem na governança, que são a responsabilidade social e a responsabilidade ambiental.”, afirmou.

Na sequência, o presidente da Jucemg, Bruno Falci, abordou a importância da Junta para os empresários, destacando, no entanto, que quem mais usa os serviços da Junta são os contadores e que ele tem atuado para que a entidade atue de forma mais desburocratizada possível.

Já o presidente do CFC, Aécio Dantas Júnior, enfatizou, em sua fala,

o crescimento da participação feminina na profissão contábil. “Não tenho dúvidas de que as mulheres são responsáveis por esse protagonismo na profissão contábil. São mais de 23.800 mulheres que trabalham com contabilidade no estado. A presença de todas vocês vem crescendo nos últimos anos, e esses avanços só foram possíveis graças à atuação de mulheres pioneiras, que derrubaram barreiras e conquistaram o seu espaço. Que esses avanços não parem e que vocês continuem a demonstrar a força e a importância da mulher no ecossistema contábil.”, disse.

Para Dantas, a classe contábil tem um grande desafio pela frente, já que a contabilidade brasileira é, atualmente, umas das profissões mais importantes no Brasil. “Temos ferramentas suficientes para contribuir com a retomada do crescimento econômico e o momento é agora! A contabilidade está mais do que nun-



Mais de 450 pessoas prestigiaram a solenidade



Novos conselheiros suplentes foram diplomados

ca a nosso favor: a execução dos nossos processos está mais eficiente, temos resultados imediatos de indicadores de desempenho, o que contribui para que os gestores tomem decisões mais assertivas. O chamamento que faço a todos vocês neste ano é que busquemos nos modernizar, ainda mais, no cenário tecnológico.”, enfatizou.

Segundo ele, o lema da gestão empossada, “Foco no que conta: ações que valorizam”, vai ao encontro do que ele pensa, uma vez que os contadores são consultores, assessores, auditores, *controllers*, ou seja, independentemente do porte da empresa, há a necessidade de um contador. “É por essas e outras especificidades, que somos respeitados diariamente! A nossa linguagem é universal. Não há barreiras para o profissional da contabilidade.

O nosso compromisso é encarar os desafios, tornar nossa profissão ainda mais estratégica, a partir da adoção de uma postura mais consultiva na execução das nossas atividades, e, assim, contribuir para a melhoria do ambiente de negócios brasileiro.”, declarou.

Em seu discurso, a presidente do CRCMG, Suely Marques, agradeceu a presença de todas as autoridades, familiares e amigos, contou um pouco de sua trajetória pessoal e profissional e sobre como a contabilidade surgiu em sua vida e relembrou a época em que abriu seu escritório, assim como o aprendizado e as experiências ao longo de sua carreira até chegar o dia de sua posse solene. “Vivencio, hoje, um sentimento único de realização profissional. Foi um grande aprendizado, com experiências riquíssimas

mas e, logo eu, que vislumbrava a aposentadoria, hoje me vejo aqui, diante de tantas responsabilidades. E isso aconteceu por uma só razão: o amor à profissão. Quando amamos o que fazemos, tudo fica mais fácil, mais sereno, as adversidades se tornam contornáveis e a vida, mais leve.”, contou.


De acordo com ela, a nova gestão do CRCMG inicia 2022 com o firme propósito de impulsioná-lo a um novo patamar, considerando as preciosas lições deixadas por aqueles que a precederam. “Partindo do alicerce construído ao longo desses 75 anos de existência, pretendemos estabelecer uma relação ainda mais forte com a classe contábil do nosso estado, demonstrando para a sociedade, de forma irrefutável, a competência técnica e a essencialidade dos profissionais da contabilidade para a sustentação

da saúde financeira das entidades públicas e privadas.”, disse.

Entre as ações e metas da gestão, a presidente destacou o investimento no desenvolvimento profissional e nas ações de relacionamento institucional, a fim de buscar parcerias junto aos órgãos governamentais. “Essa aproximação tem enriquecido os eventos do Conselho, com a presença de representantes e a disponibilização de conteúdos técnicos relevantes e fundamentais para o exercício eficaz da profissão. É a soma de recursos, de esforços e de talentos em prol da melhor e mais abrangente capacitação do profissional da contabilidade e, para isso, precisamos contar com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade,

pois nosso projeto prevê metas arrojadas, que precisam de sustentação para garantir a continuidade do crescimento do CRCMG.”, ressaltou.

Finalizando seu discurso, Suely Marques reafirmou que atuará com empenho, coragem e determinação para levar o Conselho ainda mais adiante, propondo ações assertivas e projetos que, de fato, valorizem a profissão, buscando ouvir os profissionais da contabilidade e atender seus anseios, realizando o que a sociedade espera da entidade.

Encerrando a solenidade, foram realizados a diplomação e fotos oficiais dos conselheiros efetivos e suplentes e dos membros do Conselho Diretor. 

PATROCÍNIO:



Diplomação dos novos conselheiros efetivos do CRCMG

SEMINÁRIO TEM COMO FOCO A GOVERNANÇA E O *COMPLIANCE* NO CRCMG

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou, nos dias 17 e 18 de março, o Seminário de Governança e Gestão, evento que teve como foco abordar conceitos e discussões práticas pertinentes à governança e à gestão do Conselho e contou com a participação de conselheiros, delegados representantes, líderes e coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos (GETs) e comissões do CRCMG.

A presidente do CRCMG, contadora Suely Maria Marques de Oliveira, abriu o seminário, destacando que o primeiro e maior objetivo da atual gestão é honrar a confiança que foi depositada a ela pelos profissionais da contabilidade de Minas Gerais. Ela também ressaltou que “ser um conselheiro, delegado ou membro de grupo e comissão do CRCMG é assumir, com seriedade e responsabilidade, o compromisso de dedicar tempo, ela-

borar projetos e propor ações em prol da classe contábil, já que essas ações impactarão não só a vida e a carreira de mais de 52.000 profissionais da contabilidade registrados em Minas, mas também o olhar da sociedade sobre a nossa profissão.”.

Ela lembrou, ainda, que a gestão tem metas arrojadas e, por isso, conta com a participação de cada conselheiro, delegado ou membros de GET para que seja possível alcançar os objetivos traçados e obter excelentes resultados nos próximos dois anos. Assim, convidou todos “para conhecerem melhor o Conselho, suas particularidades, a legislação, o ambiente institucional do qual somos parte. É fundamental entender os preceitos que devem ser considerados para garantir a continuidade do cumprimento da missão e das funções basilares do CRCMG.”, concluiu ela.

Em seguida, o Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério Marotta, o Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva e a Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso realizaram a palestra “Governança e *compliance* no CRCMG”, na qual foram apresentadas informações relevantes, de ordem prática e normativa, sobre



A presidente Suely Marques fez a abertura do Seminário



Cerca de 120 pessoas acompanharam a palestra “Governança e compliance no CRCMG”

a governança e o *compliance* no CRCMG, destacando o funcionamento do Conselho e demonstrando como a entidade tem atendido à legislação pertinente, alcançando as metas estabelecidas em seu planejamento estratégico, sem perder de vista as necessidades da sociedade e dos profissionais da contabilidade.

Na sequência, foi realizada a inauguração, na Galeria dos Ex-Presidentes do CRCMG, do quadro com a foto da ex-presidente Rosa Maria Abreu Barros, a qual agradeceu a todos que contribuíram para os resultados obtidos na gestão anterior e o apoio recebido desde quando iniciou a trajetória no Conselho, além de falar da felicidade no momento do descerramento da sua foto na galeria. “Fico muito feliz em inaugurar o espaço das mulheres nessa galeria. É orgulho para todos nós, pois mostra o início de um equilíbrio, e queremos continuar nessa linha na qual o equilíbrio supera as divergências. Quando a gente foca no equilíbrio, todos nós ganhamos.”, declarou.

A palestra “Aprimore sua imagem pessoal e profissional”, com a graduada em Contabilidade e *master coach* Silvana Lages, deu sequência à programação do evento. Ela enfatizou que há muitos profissionais bons em todos os locais e que, atualmente, não se concorre somente com alguém localizado na mesma região, pois, mesmo estando em outro estado, uma pessoa pode fazer a contabilidade. “Assim, nós temos que ser uma boa escolha logo de cara. Depois da globalização e da pandemia, é impossível sermos os mesmos. Neste mundo, não basta ser competente, é preciso ser e parecer competente. Além disso, o fator consciência importa. Não basta ser bom, é preciso ter boas atitudes.”, ressaltou.

De acordo com Silvana Lages, para se diferenciar, é preciso usar o poder da sua marca pessoal, ter estratégias para destacar essa marca e fazer com que ela seja lembrada e que a imagem pessoal seja igual à imagem digital. Ou seja, é ne-

cessário ser a mesma pessoa em todos os ambientes. Para ela, existem três pilares da marca pessoal: identidade, imagem e reputação. “A imagem que você está projetando está de acordo com a imagem que você deseja transmitir para as outras pessoas? Comportamento elegante abre portas para o sucesso e o sustenta. Por isso, é importante deixar boas primeiras impressões. Ser elegante é ser discreto, inteligente, bem humorado, educado, culto, positivo, reservado, sóbrio, cuidadoso com os detalhes, gentil e agradável.”, concluiu.

Encerrando o primeiro dia do seminário, a encarregada de proteção de dados do CRCMG, Délia Ribeiro Leite, falou sobre “LGPD no CRCMG”. Ela explicou o contexto da LGPD dentro do Conselho, mostrou aos presentes o que a entidade já fez para se adequar à lei e alguns pontos importantes que devem ser entendidos, como: a quem a lei se aplica, os tipos de dados pessoais, fundamentos e princípios da



Inaugurado, na galeria dos ex-presidentes, o quadro com a foto da ex-presidente Rosa Maria Abreu Barros

LGPD. Segundo Délia Leite, como detentor dos dados, o CRCMG precisa garantir a segurança desses dados para que não vazem ou sejam violados. “A LGPD traz uma mudança de cultura tanto para o titular dos dados quanto para as organizações. É importante se conscientizar de que a responsabilidade é de todos os agentes de tratamento de dados, que são o controlador (que determina o que é feito com os dados), o operador (que realiza o tratamento a mando do controlador) e o encarregado (*Data Protection Officer*), além da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (que fiscaliza a aplicação da lei).”, explicou ela.

SEGUNDO DIA

O segundo dia do seminário teve início com a palestra “Conduta e integridade no CRCMG”, apresentada

pelo controlador interno do CRCMG Alexander do Prado e pelo colaborador Izaías Ângelo Gomes.

Primeiramente, o controlador interno apresentou a composição das Comissões de Conduta e de Gestão de Integridade do CRCMG e introduziu o tema fazendo um destaque: “O Conselho tem um compromisso enorme com a gestão da ética. Somos um tribunal de ética e disciplina, aplicamos penalidades aos que, infelizmente, não seguem o Código de Ética da profissão e, por isso, nossas ações precisam ser íntegras. Temos que ter cuidado com nossas ações e seguir o que preceitua o Código de Conduta e o Plano de Integridade. É preciso ter e disseminar essa cultura.”

Alexsander do Prado explicou o que é um Plano de Integridade, seus

princípios, conceitos, os eixos do programa de integridade e as áreas e atividades relacionadas. Também detalhou como foi implementado o plano no Conselho e as etapas cumpridas, como o levantamento de riscos, com a identificação das áreas de riscos à integridade e o trabalho de monitoramento contínuo.

Para abordar especificamente a conduta no CRCMG, o presidente da Comissão de Conduta, Izaías Ângelo Gomes, iniciou esclarecendo que o Código de Conduta é o conjunto de princípios e normas de



O vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, realizou o encerramento do seminário

conduta ética que devem ser preservados, respeitados e praticados, o qual abrange conselheiros, colaboradores e funcionários no Sistema CFC/CRCs. Ele também falou sobre a finalidade do código, seus princípios, objetivos específicos, deveres e vedações e, além disso, falou sobre as competências da Comissão de Conduta no CRCMG.

Em seguida, a vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sandra Maria de Carvalho Campos, falou sobre “A responsabilidade no julgamento de processos de fiscalização e de ética e disciplina”. Ela destacou que optou por fazer um minitreinamento em vez de somente uma palestra geral e destacou as principais legislações aplicáveis, as partes chave do processo e os pontos de atenção que devem ser observados pelos responsáveis pelo julgamento.

De acordo com a vice-presidente, o julgador não deve levar em consideração quem é a pessoa que está sendo julgada, mas sim pensar apenas no fato que está sendo julgado. “O julgador não pode ter empatia e solidariedade. O julgador tem que ser independente, ter segurança, imparcialidade e impessoalidade, conhecer os normativos e a base legal das infrações que constam no ato de infração, para que seja feita a justiça com o processo, com o denunciado, com a profissão e com a sociedade. Para um resultado justo, é preciso analisar o processo com frieza e seriedade.”, afirmou Sandra.

Encerrando o seminário, o psicólogo e músico Rafael Albertini Gas-

parin Corrêa, mais conhecido como Rafinha Acústico, falou sobre o tema “Ser feliz é simples, mas não é fácil”, mesclando palestra e músicas autorais. Ele trouxe reflexões simples e profundas sobre a felicidade, de forma leve e sensível, inspirando, com psicologia, música e poesia, o autoconhecimento e o amor ao próximo.

O vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, encerrou o seminário agradecendo a todos os palestrantes pelos momentos de aprendi-

zado e, em especial, ao palestrante Rafinha, pela oportunidade dada de reflexão e reavaliação do tempo com as pessoas ao nosso redor.

Também prestigiaram o seminário membros do Conselho Consultivo do CRCMG e presidentes e conselheiros do Sistema CFC/CRCs. Também participou do segundo dia do evento o Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon MG), Mauro Sérgio de Melo. 📺



À responsabilidade no julgamento de processos de fiscalização e de ética e disciplina foi discutida pela vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sandra Maria de Carvalho Campos

CONTRIBUENTES AINDA PODEM DESTINAR RECURSOS PARA O FIA E O FUNDO DO IDOSO

Destinações através da declaração do IR contribuem para o desenvolvimento social e a qualidade de vida de idosos, crianças e adolescentes

Com a prorrogação do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda, que poderá ser enviada até 31 de maio de 2022, os contribuintes que não fizeram destinações ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) ou ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) no ano passado ainda têm tempo suficiente para fazer as destinações.

Em Minas Gerais, o FIA-MG foi criado pela Lei n.º 11.397/1994, com o objetivo de financiar o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) é o órgão responsável por deliberar, fiscalizar e controlar a destinação dos recursos do fundo.

Já o FEI, criado pela Lei n.º 21.144/2014, também busca captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas para esse público. Os recursos são provenientes de dotações do orçamento estadual, de transferências e repasses da União, dos estados e dos municípios. A aplicação e acompanhamento das destinações são feitas pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI/MG), órgão vin-

culado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

Com as destinações provenientes das declarações do IR, é possível tirar do papel projetos que vão garantir a proteção integral da criança e do adolescente e a realização de programas e ações de políticas públicas voltadas para os idosos. As destinações seguem uma sistemática de controle social, garantindo que a aplicação das destinações chegue a quem precisa.

Assim, as destinações permitem que a sociedade contribua e fiscalize a aplicação do recurso, além de não haver ônus ao contribuinte, uma vez que se trata de renúncia fiscal.


DECLARAÇÃO

A destinação pode ser feita diretamente na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021. A Receita Federal libera a destinação de até 6% do montante total para instituições de assistência ligadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso, sendo 3% para cada fundo. Caso queira, o contribuinte poderá destinar mais diretamente ao fundo, porém o valor excedente não poderá ser deduzido do imposto a pagar.

Já as empresas que apuram o Imposto de Renda pelo Lucro Real podem destinar 1% para os fundos da criança e do adolescente e 1% para os fundos da pessoa idosa.

Nas destinações a projetos sociais, os contribuintes não podem escolher uma entidade específica. Eles devem escolher o modelo completo e entrar na opção “Doações Diretamente na Declaração”. No formulário, deve ser acionado o botão “novo”, para escolher o fundo para o qual se pretende doar.

A Sedese publicou, em março de 2021, uma cartilha que explica a importância das doações para os fundos e divulga o passo a passo para a realização da destinação. Clique aqui e confira.

O CRCMG reforça a importância dos profissionais da contabilidade na orientação dos seus clientes e no despertar da solidariedade dos empresários e pessoas físicas para projetos sociais, por meio de incentivos fiscais do IR, principalmente neste momento em que todas as entidades estão precisando tanto de apoio e solidariedade. Contribua com essa causa! Faça sua parte: incentive as destinações de recursos! 

O CRCMG informa que as notícias publicadas nesta coluna se referem ao período compreendido entre os dias 1º a 16 de março de 2022. As informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, no menu “Notícias”.

GOLPE ENVOLVENDO A DECORE TEM PREJUDICADO MEIs E PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Está em curso um golpe envolvendo a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore). Para alertar sobre essa fraude, o CFC está divulgando informações sobre esse problema e orientações sobre como agir em caso de cooptação. [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL ALERTA PARA NOVO GOLPE COM GUIA FALSA DO SIMPLES NACIONAL PARA PAGAMENTO VIA PIX

Espécie de guia para pagamento simulando um Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) está sendo enviada por correspondência, com indicação de “Simples Nacional” como remetente. [Leia mais](#)

RECEITA FEDERAL FAZ ALERTA DE NOVO GOLPE SOBRE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO

Mais uma tentativa de golpe envolvendo o nome da Receita Federal vem sendo executada no país. Golpistas estão utilizando informações a respeito de restituição de impostos para lesar os cidadãos. [Leia mais](#)

CONHEÇA AS MULHERES QUE REPRESENTAM AS CONTADORAS NO CONSELHO DIRETOR DO CFC

Atualmente, o Sistema CFC/CRCs possui cerca de 225 mil profissionais da contabilidade do gênero feminino. Desse grupo, três contadoras representam as mulheres, em nível nacional, no Conselho Diretor do CFC: as vice-presidentes Ana Tércia Rodrigues (Técnica), Sandra Maria de Carvalho Campos (Fiscalização, Ética e Disciplina) e Vitória Maria da Silva (Controle Interno). Cada uma com as suas jornadas pessoais e os seus conhecimentos profissionais inspiram outras mulheres e garantem ainda mais voz e representatividade às suas colegas de profissão. [Leia mais](#)

COEFICIENTE DO ABRAÇO: UM NOVO CAMINHO DE GESTÃO

Atualmente, são vendidos inúmeros métodos para que as empresas alcancem o sucesso e cresçam. As dicas são muitas e prometem contribuir para a ampliação da produtividade das equipes, a geração de mais resultados com menos custos, a atração de cada vez mais clientes, entre outras promessas. Contudo, ao mesmo tempo, também ganha espaço no mercado uma mentalidade voltada para a sustentabilidade e para o senso de coletividade. Mais real, essa lógica transforma a dinâmica dos negócios e tende a proporcionar mais impactos positivos na sociedade. [Leia mais](#)

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE DIVULGA CHAMADA DE TRABALHOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

O Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) lança chamada de trabalhos sobre o tema: “Educação financeira e a contabilidade: perspectivas e avanços?”. Nessa linha, a presente chamada tem como objetivo contribuir para disseminar a pesquisa sobre educação financeira no país, por meio das discussões em torno das perspectivas e dos avanços que a contabilidade pode desenvolver. [Leia mais](#)

IFRS FORMALIZA PRIMEIRO ESCRITÓRIO DO ISSB

Os curadores da Fundação IFRS assinaram, no dia 3/3, Memorandos de Entendimento (MoUs, sigla da expressão em inglês *Memorandum of Understanding*), com instituições alemãs do setor público e privado para formalizar as parcerias e os acordos de financiamento necessários para estabelecer a presença do Conselho Internacional de Normas para a Sustentabilidade (ISSB, sigla do nome em inglês *International Sustainability Standards Board*) em Frankfurt, Alemanha. [Leia mais](#)

ALERTA AOS USUÁRIOS DA JUCEMG: GOLPISTAS CRIAM CÓPIA FALSA DE SITE DA JUNTA PARA APLICAR GOLPES MILIONÁRIOS

Golpistas estão mais uma vez atuando para aplicar golpes milionários em leilões. Uma cópia do site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) foi criada com nomes falsos de leiloeiros visando enganar cidadãos que, porventura, buscam a compra de bens por meio de leilões. Sites de Juntas Comerciais de outros estados, como São Paulo e Ceará, também foram alvos dos golpistas. [Leia mais](#)

IBRACON, CFC E FEBRABAN FORMALIZAM CONVÊNIO

No dia 14 de março, foi realizada, virtualmente, a reunião de celebração de convênio entre o Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon), a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o CFC. [Leia mais](#)

ÓRGÃOS PÚBLICOS DEVEM ENTREGAR A DCTFWEB A PARTIR DE JULHO DE 2022

Está se aproximando o início de obrigatoriedade da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) para os órgãos públicos da União, estados e municípios. As entidades deverão entregar a primeira declaração até o dia 15 de julho de 2022, referente aos fatos geradores ocorridos em junho de 2022. [Leia mais](#)

POLÍCIA CIVIL DIVULGA CARTILHA SOBRE CRIPTOMOEDAS

No Dia Mundial do Consumidor (15 de março), a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) lança a cartilha “Criptomoedas: golpes e dicas de prevenção”. O material busca informar ao cidadão os cuidados necessários acerca do mercado de moedas virtuais, que está atraindo tanto a atenção de novos investidores quanto de criminosos. [Leia mais](#)



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

